

01 NOV 2023



Presidente

REQUERIMENTO N°

Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

5641/2023

APROVADO

01 NOV 2023

Presidente

Requer a retirada de tramitação em definitivo e o arquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 522 de 2018.

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O vereador Jorge Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer a retirada de tramitação em definitivo e o arquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 522 de 2018, pelas razões que se seguem.

A intenção deste projeto de lei era **trazer proteção aos professores, crianças e adolescentes** da Rede Pública de Educação de Fortaleza, tendo em vista o incidente em Jabaúna-MG, onde um vigilante da escola, devido a transtorno em sua saúde mental, ateou fogo a si e causou um incêndio no prédio escolar e, em decorrência disso, levou a óbito a Prof. Heley de Abreu, duas funcionárias e 10 crianças que ali estudavam.

Este episódio trágico abriu-nos os olhos para a necessidade de garantirmos a **promoção da saúde mental na Rede de Ensino**, e evitarmos que acontecesse em Fortaleza o que ocorreu em Jabaúna-MG. Elaboramos, então, o PLO nº 522 de 2018, que criaria a Lei Heley de Abreu.

Muito embora esta propositura **tramite nesta Casa Legislativa desde 2018**, nunca havia sido contestada por nenhum vereador, associação ou sindicato. No entanto, após sua aprovação em Plenário, no dia 25 de outubro de 2023, o Sindicato União dos Trabalhadores em Educação interpretou que, se convertida em Lei, poderia trazer prejuízos à categoria.

Destarte, no dia 31 de outubro de 2023, uma comissão representativa do Sindiute, que esteve reunida na sala da Presidência desta Câmara com alguns vereadores, informou-lhe acerca de sua preocupação sobre possíveis desdobramentos negativos deste projeto de lei e solicitou que esta Câmara de Vereadores encerrasse sua tramitação.

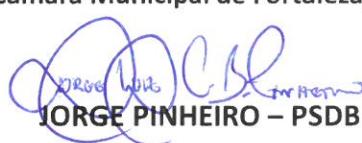
Isto posto, devidamente entendido que o projeto não atende aos interesses da classe, ficam comprometidas as motivações que nos levaram a apresentar o projeto anteriormente.

Nestes termos, pede deferimento.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em _____ de _____

de 2023

COORDENAÇÃO	DAS COMISSÕES
RECEBIDO	
01 NOV 2023	
11 56	min
Assinatura	
Servidor	


 JORGE PINHEIRO – PSDB

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – CEP 60810-460 – Telefone 3444 8361

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

31 OUT 2023


 17.00 h N.º de Fls. _____
 Servidor